O Vereador Sebastião Cabral de Lima submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2023

Concede o Título de Cidadania Curraisnovense à senhora Damares Ribeiro dos Santos.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense a senhora Damares Ribeiro dos Santos.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 090/1999, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 23 de outubro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
SEBASTIAO CABRAL DE LIMA
Data: 23/10/2023 09:55:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sebastião Cabral de Lima
Vereador
ASSINADO DIGITALMENTE

BIOGRAFIA

Damares Ribeiro dos Santos, é residente na Rua: Águas Marinhas, 93, no Bairro JK, nesta cidade de Currais Novos/RN. Filha de João Ribeiro da Costa e Maria Ribeiro da Costa, natural de Bonito/PE, há 11 anos reside em nossa cidade.

Tem sua vida dedicada à psicologia, sendo psicóloga desde que chegou em nosso município, sendo destaque nos seus atendimentos. Prestando relevantes serviços a nossa população, sendo fundamental na promoção da saúde mental e bem estar dos seus pacientes, sempre exercendo este trabalho com muita responsabilidade e dedicação.

Nesta trajetória de mais de 11 anos na cidade de Currais Novos/RN, a mesma se sente filha desta terra de um povo tão acolhedor e hospitaleiro.